

=====ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E
OITO: Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e
oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no Edi-



fício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, José Alves da Silva, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas, tendo faltado o vereador Senhor Manuel Marques Tavares, falta essa considerada justificada, e os vereadores Senhores Arlindo da Conceição Gomes Correia e Bartolomeu Fonseca e Rêgo abandonaram os trabalhos pelas onze horas, em virtude de irem participar num seminário sobre Aplicação de Novas Tecnologias às Autarquias, que se realiza na cidade de Braga. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia vinte e três do corrente, que apresenta um saldo de quarenta e nove milhões trezentos e doze mil seiscentos cinquenta e dois escudos e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dezassete e vinte e três do corrente havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e Gestão do Pessoal: licença para férias, sete; b) Concessão de licenças: para obras sessenta e duas, de utilização quatro; para condução de velocípedes, quatro; para uso e porte de arma de caça, uma; licenças policiais (Governo Civil) trinta e sete. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente o Senhor Presidente apresentou os processos para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: autorizada a concessão de alvará sanitário a MARIA DE LURDES RODRIGUES SOUSA SANTOS, residente na Margonça, Cucujães, para abertura de uma peixaria em Samil, São Rouque. Mais foi deliberado autorizar a restituição de mil novecentos e oitenta e oito escudos respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do disposto

88 MAI 24

a que se refere a Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base nos autos de transgressão levantados pela Guarda Nacional Republicana, aplicar as seguintes multas acrescidas dos respectivos adicionais no montante de novecientos escudos a: Julieta da Costa Henriques, de Entre Serras, Nogueira do Cravo; Fernando da Silva Fernandes residente na Mourisca, São João da Madeira e Elvira Alves da Silva, do Pardieiro, São Martinho da Gândara por haverem transgredido os artigos trinta e nove número cinco e oito da referida Lei.=====

===== PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: A Câmara tomou conhecimento do Decreto- Lei número cento setenta e seis A barra oitenta e oito, de dezoito de Maio, sobre o assunto em epígrafe, tendo sido distribuído a cada um dos Senhores vereadores fotocópia daquele diploma legal.=====

===== LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 1989: No uso da competência que lhe confere o disposto na alínea a) do número três do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, a Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a criação de uma derrama da taxa de dez por cento para o ano de mil novecentos e oitenta e nove, nos termos do artigo quinto da lei número um barra oitenta e sete, de seis de Janeiro, sobre as colectas liquidadas em Contribuição predial Rústica e Urbana e em Contribuição Industrial e que se destina a obras urgentes de construção e reparação de edifícios escolares no Município de Oliveira de Azeméis, bem como ao respectivo apetrechamento. Mais foi deliberado unanimemente, de acordo com o número cinco do artigo décimo segundo da Lei acima referida comunicar esta resolução do Director de Finanças do Distrito de Aveiro, para os devidos efeitos.=====

===== AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL- CONCURSO LIMITADO: Seguidamente, o Senhor Presidente propôs e a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para aquisição de mobiliário em mogno para a Assembleia Municipal, a qual constará de três mesas com três alçados lisos, três cadeiras de braços estofadas, quinze cadeiras de braços, vinte mesas, cadeiras sem braços até ao mínimo de cem, a determinar oportunamente e uma bancada para palestrante, devendo ser convidados pelo menos, três fornecedores.=====

===== AVERBAMENTO EM TÍTULO DE BANCA DO MERCADO: Em continuação, o Senhor

88 MAI 24



Presidente apresentou um requerimento em que Ana Cristina Resende Santos, residente em Passos, desta cidade, solicita que seja averbado o seu nome no título de concessão da banca número três para venda de fruta, no Mercado Municipal, em substituição do de seu marido José Fernando Faria, ausente no estrangeiro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.=====

===== CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCARIAS: Em seguida, a Câmara deliberou unanimemente pedir o cancelamento das garantias bancárias emitidas pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, do Porto, a pedido de Construções Brasília, Limitada, das quantias de cento e vinte e um mil cento e oitenta escudos e cento trinta seis mil trezentos sessenta e nove escudos e oitenta centavos, datadas de dezassete de Setembro de mil novecentos e oitenta e um de vinte sete de Maio de mil novecentos e oitenta e dois, respectivamente, correspondentes ao depósito definitivo e a deduções em autos de medição para reforço do depósito de garantia, também respectivamente, respeitantes à empreitada de "Beneficiação e pavimentação da Estrada Municipal quinhentos trinta e três traço um entre a freguesia de Madail e o lugar de Adães, freguesia de Ul", obra já concluída e recebida.=====

===== AQUISICÃO DE UM QUADRO: Também por unanimidade, a Câmara deliberou adquirir um quadro do pintor oliveirense Carlos Manuel de Oliveira Bastos Ferreira pelo preço de quarenta mil escudos.=====

===== AQUISICÃO DE LIVROS: A pedido da instituição, "Le Patriarche", com instalações na freguesia de Cesar e destinada a recuperação de toxicómanos, a Câmara deliberou unanimemente adquirir-lhe dez livros sobre o combate à droga, ao preço unitário de mil e quinhentos escudos, no total de quinze mil escudos.=====

===== OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OSSELA E PALMAZ, PELO CAIMA"- ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: Depois e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade executar a obra em epígrafe por administração directa, a qual terá um custo estimado em dez mil contos.=====

===== VENDA DE DOIS VEICULOS PESADOS PARA SUCATA: Em virtude de ter ficado deserta a praça realizada em dezassete do corrente para a venda, por arrematação, de dois veículos pesados de carga incapazes para o serviço, de acordo com a resolução tomada em reunião ordinária de cinco de Abril último, a Câmara, considerando o desinteresse de eventuais pretendentes não obstante a publicidade feita, deliberou unanimemente autorizar a transacção por ajus-

88 MAR 24

te directo com a recepção de ofertas em carta fechada e a sua entrega pelo melhor preço.=====

===== "REDE DE AGUA DE CUCUJÃES (COMPLEMENTO A PRIMEIRA FASE)"- PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

A pedido da empresa "Cabral & filhos, Limitada", adjudicatária da obra em epígrafe, que apresenta como razões para tal a verificação de paragens e atrasos que não são da sua responsabilidade, a Câmara deliberou por unanimidade considerar pertinentes tais razões, bem como autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais noventa dias, conforme solicitado.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO AO SECTOR DE AGUAS- ABERTURA DE PROPOSTAS:

Prosseguindo, o Senhor Presidente que se ia proceder à abertura das propostas contendo os preços para o fornecimento de material diverso destinado ao sector das águas que se mencionam pela ordem de entrada nestes serviços: Primeiro- Maiplás- Plásticos da Maia, Limitada, de Nogueira da Maia: TUBO HOSTALEN SOLDADO DE TOPO A TOPO DE DIVERSAS DIAMETROS- preços unitários e por metro, oito mil e dezasseis escudos, mil trezentos setenta escudos, mil e seis escudos, novecentos escudos, dois mil novecentos setenta e três escudos, dois mil quatrocentos e doze escudos e dois mil e treze escudos; SEM SOLDADURA NO TOPO: oitocentos oitenta e quatro escudos, setecentos trinta cinco escudos, quinhentos setenta escudos, seiscentos e onze escudos, quinhentos e doze escudos, quatrocentos escudos, quatrocentos trinta dois escudos, trezentos sessenta escudos e duzentos oitenta e dois escudos; CONTRA FLANGES EM AÇO DIAMETRO trezentos e quinze, cento sessenta e cento e dez, treze mil escudos, cinco mil duzentos e trinta escudos e três mil trezentos vinte escudos; TUBO HOSTALEN PN DEZ, duzentos setenta cinco escudos, cento setenta sete escudos, cento e onze escudos e sessenta nove escudos; UNIÃO PML UM MEIO, UM QUARTO, E TRES QUARTOS: mil oitocentos três escudos, mil duzentos cinquenta escudos, quatrocentos e sessenta cinco escudos; UNIÃO ML UMA POLEGADA, quinhentos noventa nove escudos e BATENTES HOSTALEN DIAMETRO TRZENTOS E QUINZE, CENTO E SESSENTA E CENTO E DEZ, respectivamente, oito mil escudos, três mil e cem escudos e dois mil e quinhentos escudos. Segundo: Mundiplás, Plásticos Técnicos, Limitada, da Maia: TUBO HOSTALEN DIVERSOS DIAMETROS, novecentos noventa e um escudo, oitocentos vinte quatro escudos, seiscentos trinta nove escudos, seiscentos oitenta e seis escudos, quinhentos setenta e quatro escudos, quatrocentos quarenta e oito escudos, quatrocentos

88 MAI 24



quarenta e oito escudos, quatrocentos oitenta cinco escudos, quatrocentos e quatro escudos e trezentos e dezasseis escudos; TUBO HOSTALEN SOLDADO TOPO A TOPO DIVERSOS DIAMETROS, oito mil novecentos noventa três escudos, mil quinhentos trinta seis escudos, mil cento vinte nove escudos, mil e dez escudos, três mil trezentos trinta cinco escudos, dois mil setecentos cinco escudos, dois mil duzentos setenta oito escudos; CONTRA FLANGES EM AÇO DIVERSOS DIAMETROS, catorze mil quinhentos oitenta e cinco escudos, cinco mil oitocentos sessenta e sete escudos e três setecentos vinte cinco escudos; TUBO HOSTALEN um meio, um quarto, uma e três quartos, trezentos e oito escudos, cento noventa e nove escudos, cento vinte quatro escudos e setenta e oito escudos; UNIÃO PML por unidade, dois mil e vinte seis escudos, mil quatrocentos e dois escudos, quinhentos e vinte dois escudos e seiscentos setenta e dois escudos. BATENTES HOSTALEN diâmetro trezentos e quinze, cento e sessenta e cento e dez: oito mil novecentos setenta seis escudos, três mil quatrocentos setenta sete escudos, dois mil oitocentos e quatro escudos. Hequitubos, Tubos e Equipamentos Limitada do Porto: TUBOS HOSTALEN DIVERSOS DIAMETROS mil quatrocentos oitenta e quatro escudos e mil e noventa escudos; soldado topo a topo oito mil seiscentos oitenta e cinco escudos e novecentos setenta cinco escudos; de trezentos quinze e cento e dez milímetros de diâmetro, cento sessenta milímetros de diâmetro, três mil duzentos vinte um escudo e dois mil seiscentos trze escudos, soldado topo a topo, dois mil duzentos escudos; de noventa, setenta e cinco e sessenta e oito milímetros de diâmetro, novecentos cinquenta e sete escudos, setecentos noventa seis seis escudos, seiscentos e dezasseite escudos, seiscentos e sessenta dois escudos, quinhentos cinquenta quatro escudos, quatrocentos trinta e três escudos, quatrocentos sessenta e oito escudos, trezentos noventa escudos, trezentos e cinco escudos e de diversas polegadas, duzentos noventa sete escudos, cento noventa dois escudos, cento vinte escudos, setenta e quatro escudos e cinquenta centavos; CONTRA FRLAGES EM FERRO DIVERSOS DIAMETROS preço por unidade, catorze mil oitenta cinco escudos, cinco mil seiscentos sessenta seis escudos e três mil quinhentos noventa sete escudos; UNIÕES P.M.L diversas polegadas, mil novecentos cinquenta sete escudos, mil trezentos cinquenta quatro escudos, quinhentos quatro escudos e seiscentos e quarenta noev escudos; BATENTES EM HOSTALEN DIVERSOS DIAMETROS, oito mil seiscentos sessenta e oito escudos, três mil trezentos cinquenta oito escu-

88 MAI 24

dos e dois mil setecentos e oito escudos. A todos estes preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de rubricadas as propostas e bem assim os seus subscritos, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos seus serviços para informação e ulterior resolução.=====

===== ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS- ADJUDICAÇÃO: Em complemento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias de vinte seis de Abril último e dezassete de Maio corrente, a Câmara deliberou por unanimidade proceder às seguintes adjudicações: a) ALUGUER DE CAMIÕES: à empresa Maquinul- Máquinas de Terraplanagens Limitada de Oliveira de Azeméis pelos preços de mil novecentos oitenta e nove escudos, modelo "Bedford" com báscula; a Silva Brandão & Filhos Limitada, de Travanca, modelo "Volvo" pelos preços de cinco mil quatrocentos noventa e nove escudos, três mil trezentos noventa e três escudos, dois mil novecentos vinte e cinco escudos e modelo "Dumper Terex R dezassete" pelo preço de três mil quarenta e dois escudos; a Teotónio & Filhos, quatro milseiscentos oitenta escudos, modelo F oitenta e oito. Todos estes valores se referem ao preço hora de trabalho e são os mais baixos de entre os diversos volumes de caixa. b) BULLDOZER a Manuel Francisco de Almeida, de Travanca, modelo "D sessenta e cinco, preço hora de trabalho em obra, seis mil oitocentos quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos e preço hora sem trabalho em obra oitocentos e dezanove escudos e modelo "D oitenta e cinco" preço hora de trabalho em obra, nove mil cento oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos e preço hora sem trabalho, oitocentos e dezanove escudos. Todos estes valores se referem ao preço mais baixo de entre as variadas potências de máquinas. PAS CARREGADORAS DE RASTROS, a Manuel Francisco de Almeida de Travanca, seis mil oitocentos quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos e oitocentos e dezanove escudos respectivamente preço hora de trabalho em obra e preço hora sem trabalho em obra, sendo o único concorrente com máquina de cento e trinta e cinco cavalos vapor e um vírgula oitenta metros cúbicos de volume de pá. d) PAS CARREGADORAS DE RODAS, a Manuel Francisco de Almeida, de Travanca, preço hora de trabalho seis mil duzentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos e seis mil trezentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos e preço hora sem trabalho em obra oitocentos e dezanove escudos por serem os únicos concorrentes que apresentam máquinas com volume de pá de dois vírgula trinta e cinco metros cúbicos e potência de cento e cinquenta e dois e cento e quarenta e três cavalos vapor, respectivamente. d) RECTRO ESCAVADORA, a Maqui-

88 MAI 24



nul de Oliveira de Azeméis, mil novecentos oitenta e nove escudos preço hora de trabalho em obra por ser o único concorrente que apresentou preços para máquinas de potência mais conveniente. e) CILINDROS, a Silva Brandão & Filhos limitada de Travanca, preço hora de trabalho em obra, dois mil quatrocentos e oitenta escudos e dois mil duzentos e dez escudos e preço hora sem trabalho em obra, mil e quarenta escudos e novecentos e dez escudos, respectivamente para cilindro de doze e dez toneladas.=====

===== FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA OBRAS NO CONCELHO- ADJUDICAÇÃO: Em complemento do deliberado em reunião ordinária de dezassete de Maio corrente, a Câmara deliberou por unanimidade proceder às seguintes adjudicações: por metro cúbico incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado e sem transporte: GRAVILHA NÚMERO UM, DOIS a mil duzentos vinte oito escudos e cinquenta centavos e GRAVILHA NÚMERO TRÊS a mil cento quarenta seis escudos e sessenta centavos; PÓ DE PEDRA, seiscentos cinquenta cinco escudos e vinte centavos à firma Brimo- Britas de Mouquim, Limitada; CUBOS DE GRANITO AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, trinta e oito escudos cinquenta centavos à firma Irmãos Cavaco Limitada; GRAVILHA NÚMERO DOIS E TRÊS, mil duzentos setenta quatro escudos e mil cento cinquenta e oito escudos; BRITA NÚMERO QUATRO E CINCO, novecentos quarenta dois escudos e novecentos e doze escudos; RACHÃO PARA CALÇADA A PORTUGUESA, oitocento oitenta seis escudos; PEDRA DE ALVENARIA PARA MUIROS, oitocentos e quatro escudos; PÓ DE PEDRA, setecentos e dois escudos; RESÍDUOS DE PEDREIRA, quatrocentos setenta seis escudos e cinquenta centavos à firma Manuel Francisco de Almeida Limitada, de Travanca; GUIAS RECTAS DE GRANITO AZUL COM ZERO VIRGULA VINTE METROS DE PISO, dois mil oitocentos cinquenta escudos e GUIA DE RAIÓ EM GRANITO AZUL, mil novecentos e cinquenta escudos; GUIA RECTA DE GRANITO AZUL com zero vírgula quinze metros de piso, dois mil quinhentos cinquenta escudos; GUIA DE RAIÓ EM GRANITO AZUL com zero vírgula quinze metros de piso, dois mil seiscentos cinquenta escudos; GUIA RECTA DE GRANITO NORMAL com zero vírgula vinte metros de piso, dois mil quinhentos cinquenta escudos; GUIA DE RAIÓ EM GRANITO NORMAL com zero vírgula vinte metros de piso, dois mil seiscentos e cinquenta escudos; GUIA RECTA DE GRANITO NORMAL com zero vírgula quinze metros de piso dois mil trezentos e oitenta escudos e GUIA DE RAIÓ EM GRANITO NORMAL com zero vírgula cinco metros de piso, dois mil quatrocentos e oitenta escudos à firma Manuel Luís Vieira Soares de Alpendurada; AREÃO DE PEDRA, mil quatro

88 MAI 24

centos sessenta cinco escudos; TOUT-VENANT DE PRIMEIRA QUALIDADE, oitocentos cinquenta escudos à firma Pedreiras de Castro de Cambra, Limitada por metro cúbico ou unidade incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado mais transporte; CUBOS DE GRANITO AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, doze escudos e vinte centavos; PARALELIPEDOS DE GRANITO AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, vinte cinco escudos e cinquenta centavos; de GRANITO NORMAL PRIMEIRA QUALIDADE, vinte e quatro escudos e quarenta centavos; PEDRINHA DE VIDRAÇO PRIMEIRA QUALIDADE BRANCA, nove mil duzentos e oitenta escudos e preta doze mil setecentos e sessenta escudos à firma Acácio Barbosa Pereira de Alpendurada, SAIBRO, novecentos e cinquenta escudos; AREÃO DE PEDREIRA CINCO POR DEZ, mil e setecentos escudos; TOUT-VENANT DE PRIMEIRA QUALIDADE, mil e cinquenta escudos; RACHÃO PARA CALÇADA A PORTUGUESA, mil e cem escudos; AREIA FINA, mil e cem escudos; AREÃO 5godo), mil e quinhentos escudos à firma Cabral & Filhos Limitada, de Travanca; GRAVILHAS NÚMERO UM, DOIS E TRÊS, respectivamente, mil seiscentos e setenta e nove escudos, mil quatrocentos oitenta e quatro escudos, mil trezentos oitenta e dois escudos; BRITAS NÚMERO QUATRO E CINCO, mil trezentos vinte sete escudos e mil duzentos vinte seis escudos; pedra de alvenaria para muros mil e noventa escudos; PO DE PEDRA, novecentos trinta oito escudos, RESÍDUOS DE PEDREIRA, seiscentos quarenta sete escudos e cinquenta centavos à firma Manuel Francisco de Almeida de Travanca; CUBOS DE GRANITO AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, mil e oitocentos escudos e CUBOS DE GRANITO NORMAL PRIMEIRA QUALIDADE, mil e quatrocentos escudos; GUIA RECTA DE GRANITO AZUL, dois mil novecentos e cinquenta escudos; GUIA DE RAIO EM GRANITO AZUL, três mil e cinquenta escudos; GUIA RECTA DE GRANITO AZUL COM ZERO VÍRGULA QUINZE METROS DE PISO, dois mil seiscentos cinquenta escudos; GUIA DE RAIO EM GRANITO AZUL COM ZERO VÍRGULA QUINZE METROS DE PISO, dois mil setecentos e cinquenta; GUIA RECTA DE GRANITO NORMAL COM ZERO VÍRGULA VINTE METROS DE PISO, dois mil seiscentos e cinquenta escudos, GUIA DE RAIO EM GRANITO NORMAL COM ZERO VÍRGULA VINTE METROS DE PISO, dois mil setecentos e cinquenta escudos; GUIA RETA DE GRANITO NORMAL COM ZERO VÍRGULA QUINZE METROS DE PISO, dois mil quatrocentos setenta escudos e GUIA DE RAIO EM GRANITO NORMAL COM ZERO VÍRGULA QUINZE METROS DE PISO, dois mil quinhentos e setenta escudos à firma Manuel Luís Vieira Soares, de Alpendurada; MEIA AREIA, mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos à firma Silva Brandão & Filhos Limitada; CUBOS DE GRANITO AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, dezoito escudos, PARALELIPEDOS DE GRANITO

88 MAI 24



AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, quarenta escudos e PARALELÍPEDOS DE GRANITO NORMAL PRIMEIRA QUALIDADE, quarenta escudos à firma Teotónio & Filhos Limitada de Alpendurada.=====

===== OBRAS PARTICULARES- ADITAMENTOS: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: JOAQUIM ANTONIO OLIVEIRA, residente no lugar do Calvário, desta cidade, na qualidade de proprietário, requer licença para construção de uma moradia unifamiliar no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dadas as circunstâncias das dificuldades financeiras conhecidas e utilização do projecto fornecido pela Câmara.=====

MANUEL MARQUES DA SILVA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba Ul, para ampliação da sua habitação no lugar do Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer técnico.=====

JOSE MANUEL DE ALMEIDA GONÇALVES, residente no lugar de Entre- Serras, Nogueira do Cravo, para aditamento ao processo número quarenta e dois barra oitenta e oito que se refere à construção de um prédio para habitação no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dado que se trata de uma construção do tipo pré-fabricado.=====

JOÃO FILIPE RESENDE DOS SANTOS, residente na Rua Boaventura de Sousa, cento oitenta e nove, Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário requer licença para construção de um pavilhão destinado ao fabrico de calçado no lugar do Monte, São Tiago de Riba Ul, em aditamento ao processo número setecentos e catorze barra oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir em conformidade com o parecer técnico.=====

ABÍLIO TAVARES DA SILVA, casado, residente no lugar de Castanheira, freguesia de Madail, para em aditamento ao processo número duzentos quarenta e seis barra oitenta e sete que se refere à construção de muros divisória e de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade face à informação da Junta de Freguesia.=====

===== REVISÃO DE PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM INDEFERIDOS: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos que depois de estudados mereceram o seguinte parecer: JOSE ALMEIDA GOMES, residente no lugar de Pi-

88 MAI 24

nhão, freguesia de Pindelo, que solicitava a revisão do processo de obras número quatrocentos trinta seis barra oitenta e sete que se refere à viabilidade de ampliação de uma habitação, tendo a Câmara deliberado deferir mediante a exposição feita, devendo, desde já, demolir a parte colorida a amarelo na planta referente aos arrumos. Quanto ao alargamento para o lado oposto e de acordo com o ofício da Junta de Freguesia é de manter o declarado pelo requerente.=====

MANUEL PEREIRA GONÇALVES, residente em Bustelo, São Roque, para revisão ao processo número quatrocentos trinta sete barra oitenta e cinco que se refere à ampliação da sua moradia, tendo a Câmara deliberado indeferir por não ser dada à construção a finalidade para a qual não foi pedida inicialmente bem como a aplicação dada, quanto à proximidade de outras construções não ser conveniente.=====

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA CORREIA, residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo para revisão do processo número cento e vinte cinco barra oitenta e oito e que se refere ao destacamento de uma parcela para efeitos de construção. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por não se terem alterado as condições do lote após o último despacho.=====

===== REVALIDAÇÃO DE PROCESSO QUE SE ENCONTRA CADUCADO: Prosseguindo e a pedido de Manuel Nunes da Silva, casado, residente no lugar de Tugilde, Pínhheiro da Bemposta que tendo deixado caducar o seu processo número quatrocentos quarenta e quatro barra oitenta e cinco que se refere à ampliação de anexos no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante parecer técnico.=====

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO PRIMEIRO DO DECRETO-LEI NÚMERO 400/84 DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO: Depois e a pedido de Apolinário Tavares de Oliveira, residente no lugar de Fonte Joana, freguesia de Nogueira do Cravo, na qualidade de proprietário, requer licença de loteamento do terreno com a área total de onze mil quinhentos oitenta e nove metros quadrados inscrito na matriz rústica quatrocentos setenta e três que confronta: norte com António Augusto Fernandes da Silva Guimarães, sul com Doutor Manuel Gomes de Resende, nascente com caminho e poente com actual arruamento público. Serão constituídos três lotes com as áreas de : lote um com três mil cento oitenta e quatro escudos, lote dois três mil cento e vinte oito metros quadrados e lote número três cinco mil e noventa metros quadrados. Nos ter-

88 MAI 24



do artigo primeiro do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro a Câmara deliberou por unanimidade deferir. Quanto às infraestruturas deverá o requerente executar passeios em frente aos três lotes e rectificar o piso da via com tout-venant de acordo com o já existente. Não serão exigidas as baias de estacionamento visto ficar com áreas para o mesmo efeito no interior dos lotes. Deve ainda apresentar projecto eléctrico.=====

===== ADITAMENTO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO NÚMERO TRINTA E TRES BARRA OITENTA E SEIS: Iguamente a pedido de Lícínio Soares de Pinho, residente no lugar de Vide, freguesia de São Martinho da Gândara para em aditamento ao processo de loteamento número trinta três barra oitenta seis apresenta novo processo nos termos do artigo trinta e dois do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO E ADITAMENTO: Depois, o Senhor Presidente apresentou o processo de Manuel Pereira dos Santos, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Fajões para aditamento ao pedido de viabilidade de construção número cento noventa e dois barra oitenta e oito, tendo a Câmara deliberado por unanimidade indeferir podendo reformular o pedido de acordo com informação técnica.=====

JOSE ANTONIO DE PINHO SANTOS, casado, residente no Outeiro, Pindelo, para viabilidade de construção no terreno sito na Ladeira da mesma freguesia com a área de mil e quinhentos metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que informa que o local está sujeito a parecer da Circunscrição Mineira do Norte.=====

===== DEMOLIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o requerimento de Alcides Pinto da Silva, casado com Belmiro da Conceição Rebelo Pereira da Silva, residente no lugar de Rio DÓssos, freguesia de Cucujães em que declara demolir no prazo de cinco anos uma habitação velha de acordo com o solicitado para deferimento do seu processo número duzentos vinte seis barra oitenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade deferir em face da declaração apresentada, passando a licença sem que se dê origem a destaque.=====

===== PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO: A pedido de Altino Pereira da Costa, residente em Samil, São Roque que para efeitos de conclu-

88 MAI 24

são de obras de infraestruturas nomeadamente a pavimentação do logradouro requer a prorrogação do prazo por mais três meses, do seu alvará de loteamento número vinte e um barra oitenta e cinco, sito em Samil, São Roque, tendo a Câmara deliberado deferir.=====

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, residente no lugar de Bréfemes, freguesia de São Tiago de Riba Ul, deste concelho, requer prorrogação de prazo do alvará de loteamento número dezasseis barra oitenta e cinco por mais seis meses para efeito de registo na Conservatória. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico.=====

===== AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NOS TERMOS DO ARTIGO 57 NÚMERO DOIS

ALÍNEA C DO DECRETO- LEI NÚMERO 400/84 DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO: Prossequin

do o Senhor Presidente apresentou o pedido de Ilídio Fernandes Leite da Costa, casado, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, que pretende adquirir a título oneroso uma parcela de terreno com a área de cem metros quadrados a destacar do prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de São Roque sob o artigo cento e noventa, com a área total de quatrocentos quarenta e oito metros quadrados e que se destina a ampliar o quintal com a área de cento vinte metros quadrados do seu prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de São Roque sob o número de artigo setecentos cinquenta e um, com a área total de trezentos cinquenta metros quadrados, requer lhe seja certificado de acordo com o disposto no artigo cinquenta e sete, número dois alínea c) do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro se encontra fixada genericamente e para este concelho a superfície para logradouro e em caso negativo se o pretendido destaque se enquadra no previsto no número um do artigo cinquenta e sete do referido Decreto- Lei, ou seja, se o mesmo está sujeito a loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade certificar que se enquadra no artigo cinquenta e sete, número dois, alínea c) pois esta Câmara não tem quaisquer percentagens fixadas genericamente para logradouros.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO-

- LEI NÚMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Seguidamente o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionadas obedecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, tendo a Câmara deliberado como segue observados

88 MAI 24



que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MANUEL DE ALMEIDA SOARES casado, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação, de rés do chão, comportando um fôgo, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos metros quadrados, identificada na planta topográfica junta, a destacar do prédio rústico denominado terreno agrícola, sito no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de dois mil quinhentos e setenta metros quadrados a confrontar do norte com António Santiago, nascente com caminho público, sul com Alexandre da Silva Bernardino, Maria Antónia de Jesus Assunção e José Pires Assunção e poente com Moisés de Oliveira Gomes e Maria Antónia de Jesus Assunção, inscrito na matriz predial rústica sob o número mil trezentos e cinco em nome da sua proprietária Maria Antónia de Jesus Assunção, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis. A parcela a destacar confronta pelo lado norte com António Santiago, nascente com caminho público, sul com Maria Antónia de Jesus Assunção e poente com Maria Antónia de Jesus Assunção, com uma frente de vinte vírgula sessenta metros quadrados com a via pública existente (caminho público). O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeta à construção de fossa bicompartimentada e cersitada respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro a Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo a fachada principal ser paralela ao eixo do caminho mantendo os afastamentos indicados na planta topográfica. JOSE AMARAL SIMÕES, casado, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação própria de um só fogo de rés do chão e andar, numa parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, identificada

88 MAI 24

na planta topográfica junta, a destacar do prédio rústico denominado "Aido", sito no lugar de Adães, freguesia de Ul e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de três mil e quarenta metros quadrados, a confrontar de norte com José Maria Ferreira Pinto, do sul com caminho público e do poente com Diamantino Videira Marques da Silva e do nascente com urbano do mesmo, inscrito na matriz rústica com o número duzentos e oitenta e oito em nome de António Ferreira Tabuas, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses (trezentos sessenta cinco dias. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente do lugar de Adães. A parcela a destacar confronta pelo lado sul com estrada camarária, do nascente com António Ferreira Tábuas, do norte com José Maria Ferreira Pinto e do poente com António Ferreira Tábuas com dezassete metros de frente com a via pública existente. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e cersitada, respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão de referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica, devendo respeitar a implantação apresentada na planta topográfica.=====

RODRIGO BAPTISTA DE SILVA TERRA,, residente no lugar da Baixa, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quatro mil e quatrocentos metros quadrados identificada na planta junta a destacar do prédio rústico sito no lugar do Serro de Baixo, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados a confrontar do norte António Ferreira Pinto e outro, sul, urbano do mesmo e outro, nascente linha do caminho de ferro do Vale do Vouga, poente António Ferreira Pinto, inscrito na matriz predial rústica sob o número oitocentos oitenta e um, em nome dos seus proprietários, herdeiros de Albano Baptista da Silva

30 MAI 24

Terra, residentes na freguesia de Ul, concelho de Oliveira De Azeméis, re-
 quer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de
 licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado ur-
 bano existente no lugar do Serro. A parcela a destacar confronta pelo lado
 norte com caminho e Maria Fernanda Gomes da Silva Terra, sul com Herdeiros
 de Albano Baptista da Silva Terra, nascente com linha de caminho de ferro do
 Vale do Vouga e Maria Fernanda Gomes da Silva Terra, poente António Ferreira
 Pinto e outro, com uma frente de trinta e oito metros com o caminho existen-
 te. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos
 últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabale-
 cido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bi-
 compartimentada e cersitada respectivo poço absorvente e distância de quin-
 ze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. A Câmara
 deliberou por unanimidade indeferir, dado tratar-se de uma operação de des-
 taque e não possuir via pública contrariando assim a alínea c) do artigo se-
 gundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta
 e um de Dezembro.

A M O A
 MINUTA

CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO PARA HABITAÇÃO: A pedido de Fernando Lou-
 reiro da Silva, casado, residente na Rua Bento Carqueja número cento e deza-
 nove, segundo andar nesta cidade de Oliveira De Azeméis que requer na quali-
 dade de proprietário licença para construção de um prédio para habitação no
 seu terreno sito na Quinta de Lações de Oliveira de Azeméis que confronta de
 norte e poente com vendedores, sul com António Pereira da Silva, nascente
 com rua nova do loteamento com a área de quinhentos quarenta metros quadra-
 dos. A referida parcela de terreno constitui o lote número dezanove do al-
 vará de loteamento número sete barra oitenta e quatro. A Câmara deliberou
 por unanimidade deferir dado os precedentes já verificados no local, devendo
 juntar os elementos referidos no parecer técnico.

Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos
 de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu res-
 peito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro artigo oi-
 tenta cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e no-
 ve de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de
 votos. E eu, *Alexandre Brás Pereira*, Director de Departam-

88 MAR 51

Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.

Raimundo Gaspar Ferreira Aguiar
Deputado Federal

José Amador
José Amador
Sebastião de Sá
José Amador
Alexandre Soares